



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2023

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 45/2019

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Atualização de valor.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 12.2 do Contrato (97049324); e considerando ainda:

- A Nota Técnica N.º 7/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR e sua respectiva Cota de Aprovação (77797369, 77797410, 104843357, 104843630)
- A nova planilha de composição de custos feita pela Comissão Executora de Contrato (97052374); e
- A existência de previsão orçamentária (104950464);

RESOLVE atualizar o valor estimado do **Contrato nº 45/2019**, em face da variação de preços dos insumos (combustíveis), com base no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e conforme planilha abaixo:

Combustível	Valor	Preço unitário/litro	Percentual de Desconto sobre o litro	Valor Unitário com desconto	Quantidade de Litros Anual	Taxa de Administração	Valor Contratado/Estima
Querosene de Aviação (QAV)	Preço inicial	R\$ 5,07	4,94%	R\$ 4,819	200.000	2,84%	R\$ 991.171,92
	Preço atualizado*	R\$ 10,97	4,94%	R\$ 10,428	200.000	2,84%	R\$ 2.144.831,0!

*O valor do litro do QAV à época da formalização do Contrato era de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), e atualmente encontra-se no valor de R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos).

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir da data de sua assinatura.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total estimado do Contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ 991.171,92 (novecentos e noventa e um mil cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 2.144.831,05 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos)**.

Cristianne da Silva Antunes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/02/2023, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=105085896 código CRC= **B105267C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

3901-3618